



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 479/2014

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 103/COTEC/PAM, de 15 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

EQUIPE	PREGOEIRO	Caroline Assunção Cardoso
01	1º MEMBRO	Ilza Neyara Silva
	2º MEMBRO	Francimar Alves de Oliveira
EQUIPE	PREGOEIRO	Janine França Tibes
02	1º MEMBRO	Ilza Neyara Silva
	2º MEMBRO	Francimar Alves de Oliveira
EQUIPE	PREGOEIRO	Silvio Raimundo Costa dos Santos
03	1º MEMBRO	Ilza Neyara Silva
	2º MEMBRO	Francimar Alves de Oliveira

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº. 383 de 18 de outubro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente